

necessárias e obrigatórias, para realização de Vistoria Veicular Eletrônica, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 635 DE 31.07.2026 Art. 1º - Renovar o credenciamento a empresa TSS- VISTORIA VEICULAR - LTDA, CNPJ nº 40XXX.876/000X-XX, localizada na Avenida Tancredo Neves, nr. XXXX - Bairro Jaboatã - CEP 49XXX-000 - Aracaju/SE, para atuar executando as atividades necessárias e obrigatórias, para realização de Vistoria Veicular Eletrônica, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 636 DE 31.07.2026 Art. 1º - Renovar o credenciamento a empresa BASE VISTORIA - EIRELI, CNPJ nº 34.XXX.778/000X-XX, localizada na Rua Reginaldo Passos Pina, XX - Bairro Inácio Barbosa - CEP 49XXX-720 - Aracaju/SE, para atuar executando as atividades necessárias e obrigatórias, para realização de Vistoria Veicular Eletrônica, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 637 DE 31.07.2026 Art. 1º - Renovar o credenciamento a empresa TLM VISTORIAS - EIRELI, CNPJ nº 33.XXX.163/000X-XX, localizada na Avenida Coelho e Campos, XXX - Bairro Santo Antônio - CEP 49XXX-490 - Aracaju/SE, para atuar executando as atividades necessárias e obrigatórias, para realização de Vistoria Veicular Eletrônica, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 640 DE 31.07.2026 Art. 1º - Renovar o credenciamento a empresa RBP - VISTORIA VEICULAR - EIRELI - ME, CNPJ: nº 22.XXX.538/000X-XX, localizada na Rodovia Antônio Martins de Menezes nºXXX Jardim Campo Novo Lagarto/SE, para atuar executando as atividades necessárias e obrigatórias, para realização de Vistoria Veicular Eletrônica, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 642 DE 31.07.2026 Art. 1º - Renovar o credenciamento a empresa LAGARTO VISTORIA VEICULAR - LTDA, CNPJ nº 41 XXX.017/000X-XX, localizada na Rua Josafá Vasconcelos, XX - Loja XX Bairro Pratas - CEP 49XXX-000 - Lagarto/SE, para atuar executando as atividades necessárias e obrigatórias, para realização de Vistoria Veicular Eletrônica, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 643 DE 31.07.2026 Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa SIDNEY JOSÉ SANDES PIMENTEL-ME VISTORIA VEICULAR - ME, CNPJ: nº 23.XXX.349/000X-XX, localizada na Rua Vinte Oito de Agosto nº XXXX, Maringá Itabaiana/SE CEP: 49.XXX.063, para atuar executando as atividades necessárias e obrigatórias, para realização de Vistoria Veicular Eletrônica, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 644 DE 31.07.2026 Art. 1º - Renovar o credenciamento a empresa AUTO - VISTORIA VEICULAR - LTDA CNPJ: nº 23.XXX.711/000X-XX, localizada na Avenida João Barbosa Porto nr. XXXX - Bairro Bela Vista Própria/SE, para atuar executando as atividades necessárias e obrigatórias, para realização de Vistoria Veicular Eletrônica, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 645 DE 31.07.2026 Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa RB - VISTORIA VEICULAR - LTDA, CNPJ: nº 23.XXX.780/000X-XX, localizada na Rua Simão Dias nº XX Aracaju/SE, para atuar executando as atividades necessárias e obrigatórias, para realização de Vistoria Veicular Eletrônica, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE,

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora Presidente

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2025. Ref. a Dispensa de Licitação nº 001/2025. **Objeto:** Prorrogar o prazo do Contrato nº 004/2025 por mais 12 (doze) meses. **Contratada:** BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A - BANESE. **Data:** 06/08/2026. **Unidade Orçamentária:** 22201. **Classificação Funcional Programática:** 06.126.0036. **Projeto/Atividade:** 0206. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39. **Fonte de Recurso:** 1753. **Parecer jurídico:** Nº 398/2026. **Processo Administrativo:** Nº 1500/2026-ADIT-CONTRATUAL-DETRAN.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente

Emdagro



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO

AGRÁRIO E DA PESCA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2024

Edital de Credenciamento nº. 01/2023

CONTRATANTE - EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.

CONTRATADA - RAYSSA DE JESUS MACHADO PIO /EMPRESA MEI

OBJETO - O objeto deste contrato é o Credenciamento de MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI, para integrar o cadastro de prestadores de serviço de Agentes de Desenvolvimento Rural que poderão ser chamados para prestar serviços de orientação técnica e gerencial a produtores da agricultura familiar, quando houver demanda, conforme especificações constantes no Anexo 1 do Edital de Credenciamento nº 01/2023.

VIGÊNCIA - O Contrato terá vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 71 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério da CONTRATANTE, observado o limite legal.

DO VALOR - O valor mensal do Contrato em R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Perfazendo o valor total anual de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil, e seiscentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Os recursos para pagamento das despesas do presente contrato correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	PROJETO OU ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
17.301.20.606	38	3390	1700

NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE000875, EMISSÃO EM 03/04/2024

Aracaju/SE, 05 de agosto de 2026.

MARCELO SILVA DOS SANTOS
Diretor Presidente



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO

AGRÁRIO E DA PESCA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2024

Edital de Credenciamento nº. 01/2023

CONTRATANTE - EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.

CONTRATADA - WILLIANA SOUZA LIMA /EMPRESA MEI

OBJETO - Credenciamento de MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI, para integrar o cadastro de prestadores de serviço de Agentes de Desenvolvimento Rural que poderão ser chamados para prestar serviços de orientação técnica e gerencial a produtores da agricultura familiar, quando houver demanda, conforme especificações constantes no Anexo 1 do Edital de Credenciamento nº 01/2023.

VIGÊNCIA - O Contrato terá vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 71 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério da CONTRATANTE, observado o limite legal.

DO VALOR - O valor mensal do Contrato em R\$ 4.867,50 (quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). Perfazendo o valor total anual de R\$ 58.410,00 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e dez reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Os recursos para pagamento das despesas do presente contrato correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	PROJETO OU ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
17.301.20.606	38	3390	1700

NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE000871, EMISSÃO EM 03/04/2024

Aracaju/SE, 05 de agosto de 2026.

MARCELO SILVA DOS SANTOS
Diretor Presidente



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO

AGRÁRIO E DA PESCA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 09/2024

Edital de Credenciamento nº. 01/2023

CONTRATANTE - EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.

CONTRATADA - ROBERTO DOS ANJOS DA SILVA /EMPRESA MEI

OBJETO - O objeto deste Contrato Credenciamento de MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI, para integrar o cadastro de prestadores de serviço de Agentes de Desenvolvimento Rural que poderão ser chamados para prestar serviços de orientação técnica e gerencial a produtores da agricultura familiar, quando houver demanda, conforme especificações constantes no Anexo 1 do Edital de Credenciamento nº 01/2023.

VIGÊNCIA - O Contrato terá vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 71 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério da CONTRATANTE, observado o limite legal.

DO VALOR - O valor mensal do Contrato em R\$ 4.830,00 (quatro mil oitocentos e trinta reais), perfazendo o valor total anual de R\$ 57.960,00 (cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Os recursos para pagamento das despesas do presente contrato correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	PROJETO OU ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
17.301.20.606	38	3390	1700

NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE001039, EMISSÃO EM 03/04/2024

Aracaju/SE, 05 de agosto 2026.

MARCELO SILVA DOS SANTOS
Diretor Presidente



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO

AGRÁRIO E DA PESCA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 10/2024

Edital de Credenciamento nº. 01/2023

CONTRATANTE - EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.

CONTRATADA - JULIANA NERES DOS SANTOS /EMPRESA MEI